

Nº Se

da NFS-e

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

133.596.126-71
133.608.506-04

Chave de Acesso da NFS-e

311560422608289900001820000000000425097477477285

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

31/08/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/09/2025 10:57:11

Número da DPS

4

Ramo da DPS

910

Data e Hora da emissão da DPS

01/09/2025 10:57:11



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	06.828.990/0001-82	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
60.828.990 ANTONIO QUINTINO		-	
Endereço		Município	CEP
DOCTOR AGUIAR PESSOA, 80, BELA VISTA		Contagem - MG	32010-220
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	07.811.509/0001-63	-	(31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		-	
Endereço		Município	CEP
ASFALTO, 127, PETROLÂNDIA		Contagem - MG	32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
16.02.01 - Outros serviços do transporte de natureza municipal	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao PROJETO HUMANIZA CONTAGEM, referente ao mês de Agosto de 2025.			
Chave Pix CPF - 304.847.401-30			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.500,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.500,00

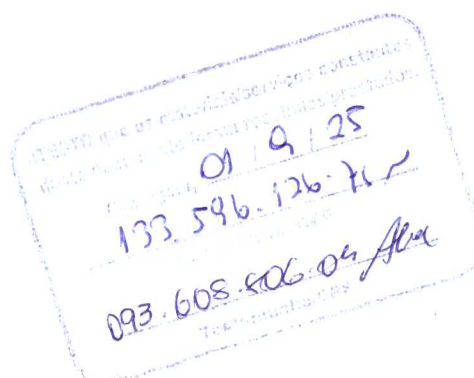
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

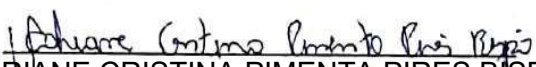
NOTA EXPLICATIVA

Informamos que ocorreu alteração na prestação de serviços, conforme Apostilamento nº 02, no dia 17 de Setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 001/2025.

Foi orientado aos prestadores de serviço a devida adequação quanto à descrição dos serviços prestados na nota fiscal, conforme contrato firmado entre as partes.

Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 24 de Outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **ANTÔNIO QUINTINO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.828.990/0001-82**, com sede na RUA DOUTOR AGUIAR PESOA Nº 80, CEP : 32.010-220 -Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ANTÔNIO QUINTINO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 304.847.401-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub-CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 1º de agosto de 2025

Achiane C. P. P. Pinho

OBRA SOCIAL MARIADO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Antônio Quintino

ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ: 60.828.990/0001-82

TESTEMUNHAS

Alice Rafaela da Costa Reis

NOME: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806-04

Landia Oliveira

NOME: Landia Oliveira

CPF: 05638572699

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por mês.

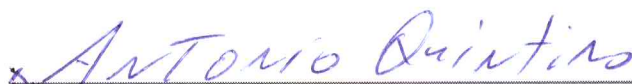
Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 14 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
,CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

De:

Geraldo Magella Mendes

Cnpj : 30.994.070/0001-73

Endereço : Rua Doutor Aguiar Pessoa Nº 45, Cep: 32.010-220- Contagem -MG

Para:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Orçamento de :

Prestação de serviço de motorista independente com Veículo Próprio

Valor mensal: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Contagem, 21 de julho de 2025.



GERALDO MAGELLA MENDES

CNPJ:30.994.070/0001-73

TELEFONE :31-999417994

ORÇAMENTO

Prestador: Sebastião Dias da Silva

Atividade: Prestação e serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



Sebastião Dias da Silva
Rua Olímpio Francisco da Silva, 265
Contagem-MG
61.137.057/0001-21



Controle de odômetro

Antonio Aquino

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: QXK72E08
MÊS: Agosto 2025

Data	Odometro SAIDA	HORA SAIDA	ODOMETRO CHEGADA	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
01-08	68.965	10.20	69.032	14.30	64	[Assinatura]	HOSPITAL DA BALEIA FHC. UVA
04-08	69.032	11.45	69.090	15.50	58	[Assinatura]	visitas BEBE F. PUTEFEITUNA
05-08	69.090	13.15	69.139	16.40	49	[Assinatura]	FACULDADE PAC. CEAS. CEAS
06-08	69.139	09.50	69.205	14.55	66	[Assinatura]	REGIÃO PET. UPA HOSPITAL UVA
07-08	69.205	11.40	69.261	15.30	56	[Assinatura]	CASA DA FAUCIA RUA DINIZ CORREIA
08-08	69.261	10.45	69.308	13.55	47	[Assinatura]	HOSPITAL EVANGELICO SEC. TEAGLETS
11-08	69.308	08.50	69.372	14.40	64	[Assinatura]	visitas BEBE FHC. HOSPITAL SILVA
12-08	69.372	11.20	69.427	16.30	55	[Assinatura]	PUTEFITUNA. FHC. UVA. REGIÃO PET
13-08	69.427	10.41	69.476	15.20	49	[Assinatura]	CASA DA FAUCIA. HOSPITAL JESUS XIII
14-08	69.476	11.10	69.534	16.25	58	[Assinatura]	HOSPITAL ORS CIVILIAS DIVISÃO PAUL
15-08	69.534	13.05	69.595	17.10	61	[Assinatura]	visitas BEBE FHC. UVA. DINIZ
18-08	69.595	14.05	69.642	16.50	47	[Assinatura]	PUTEFITUNA FHC. UVA. CEAS
19-08	69.642	11.20	69.709	14.45	67	[Assinatura]	HOSPITAL DA BALEIA UPA. REGIÃO PET
20-08	69.709	10.40	69.763	13.30	54	[Assinatura]	SECARIA DE IGREJA PRAÇA CEAS
21-08	69.763	08.30	69.807	13.55	44	[Assinatura]	visitas BEBE FHC. UVA. HOSPITAL E CEN
22-08	69.807	13.20	69.846	16.15	39	[Assinatura]	CASA DA FAUCIA REGIÃO PET. UVA. CEAS
25-08	69.846	10.41	69.894	13.55	51	[Assinatura]	HOSPITAL EVANGELICO FHC. PAC. CEAS
26-08	69.894	09.20	69.944	15.10	49	[Assinatura]	PUTEFITUNA HOSPITAL JESUS XIII
27-08	69.944	11.10	70.000	14.35	56	[Assinatura]	SIN E. SINDS. HOSPITAL BALEIA

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso

Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Antonio Quirino

VEICULO PLACA: QX17E08
MÊS: Agosto 2025

MÊS: Agosto 2025

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 3.500,00	01/09/2025 15:47:53



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Antonio Quintino

CPF

***.847.401-**

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

01/09/2025 - 15:47:53

ID transação

E00360305202509011647305af136e00

Código da operação

51974806708

Chave de segurança

64LWNJFF2KTTWYHJ

Chave Pix

30484740130

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474